

RESOLUÇÃO Nº 12/67, de 29 de março de 1967.

PROPÕE contrato de profissionais para reger cadeiras na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Amazonas.

O Professor Doutor ABDUL SAYOL DE SÁ PEIXOTO, Vice-Reitor, no exercício da Reitoria da Universidade do Amazonas, Presidente do Conselho Universitário, usando das suas atribuições e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 3/67, de 21.2.67;

CONSIDERANDO que após o convite feito pela Diretoria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, não se apresentaram candidatos diplomados há mais de três (3) anos para as cadeiras de Lógica do Curso de Filosofia, Físico-Química e Química Orgânica II do Curso de Química e Literatura Brasileira, do Curso de Letras,

R E S O L V E :

Propor nos termos da Resolução nº 3/67, de 21.2.67 o contrato dos seguintes professores para a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, a partir do dia 6.3.67:

MARIA HERCÍLIA DE AZEVEDO TRIBUZI - para a cadeira de Lógica do Curso de Filosofia;

IRÁCLITO JOSÉ CHAVES GARCIA - para a cadeira de Físico-Química do Curso de Química;

GERALDO BONATES BEZERRA - para a cadeira de Química Orgânica II do Curso de Química e

MARIA ISABEL DA SILVA - para a cadeira de Literatura Brasileira do Curso de Letras.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Manaus, 29 de março de 1967.


PROFESSOR DOUTOR ABDUL SAYOL DE SÁ PEIXOTO

P R E S I D E N T E